



SENADO FEDERAL

## TERMO DE RESCISÃO

ao Contrato nº 0018/2008, firmado entre o SENADO FEDERAL e a empresa TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, representado neste ato por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, tendo em vista a solicitação contida no Of. nº 027/2008, do Gabinete do Exmo. Senhor Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO, fl. 238, e a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 250, resolve rescindir unilateralmente, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 018/2008, celebrado em 8 de abril de 2008, com a empresa **TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 11.542.750/0001-01, com sede na Avenida Presidente Dutra, 50, Ibura, Recife – PE, e filial no SIA/SUL, Trecho 03, Lote 625/695, Bloco “B”, Salas 111 e 113, Brasília - DF, CEP: 71.218-900, telefone nº (61) 3233-6795, fax nº (61) 3233-6355, e-mail: [tropicosbsb@brturbo.com.br](mailto:tropicosbsb@brturbo.com.br), fundamentada no inciso XII do art. 78 c/c inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93, e com base na cláusula décima segunda do mencionado instrumento.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao Contrato ora rescindido, obrigando-se o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente até a presente data, no caso de caução em dinheiro.

Brasília, 27 de junho de 2008.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC